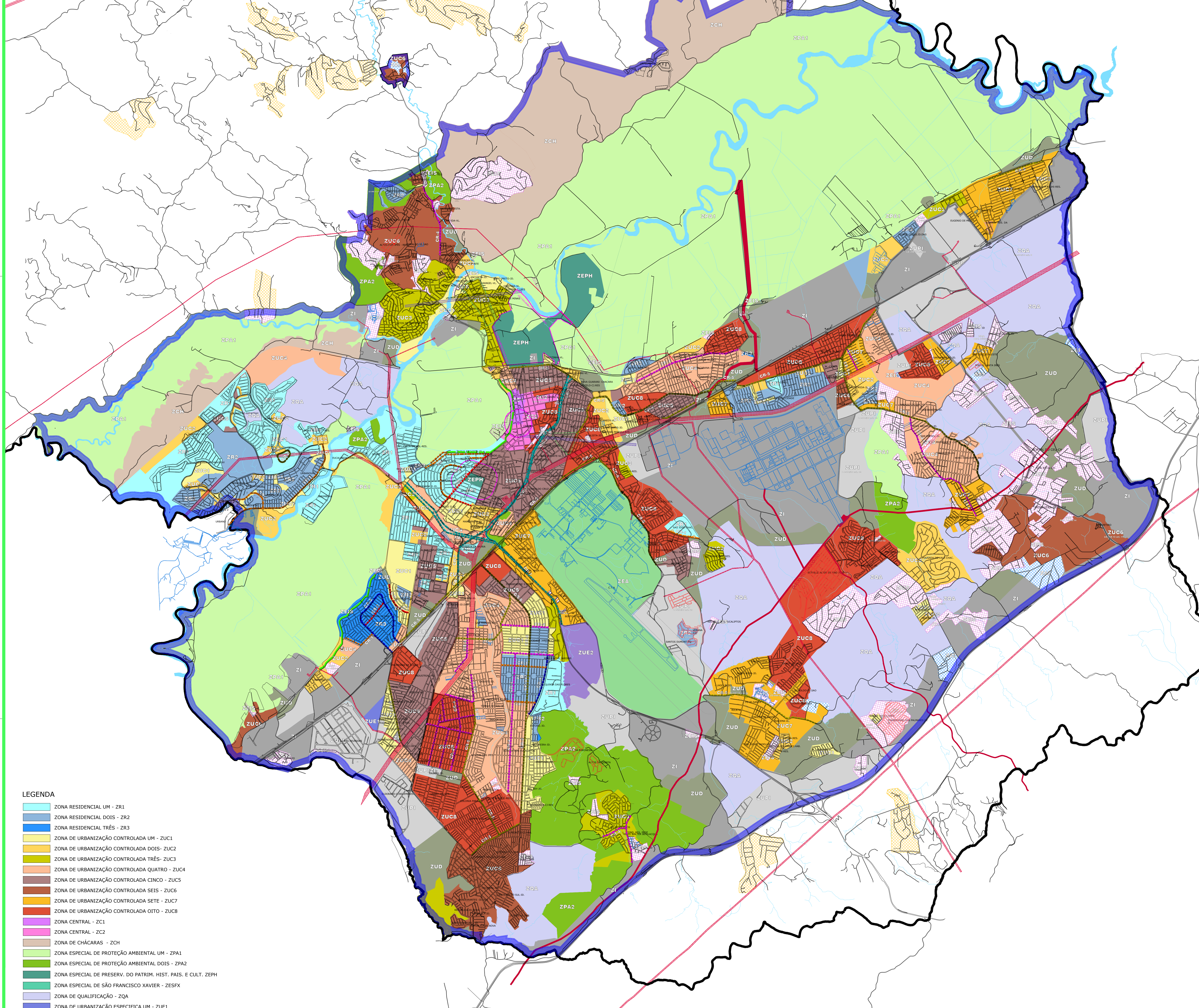


SÃO FRANCISCO XAVIER Escala 1:15.000



LEGENDA

- ZONA RESIDENCIAL UM - ZR1
- ZONA RESIDENCIAL DOIS - ZR2
- ZONA RESIDENCIAL TRÊS - ZR3
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA UM - ZUC1
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA DOIS - ZUC2
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA TRÊS - ZUC3
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA QUATRO - ZUC4
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA CINCO - ZUC5
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA SEIS - ZUC6
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA SETE - ZUC7
- ZONA DE URBANIZAÇÃO CONTROLADA OITO - ZUC8
- ZONA CENTRAL - ZC1
- ZONA CENTRAL - ZC2
- ZONA DE CHÁCARAS - ZCH
- ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL UM - ZPA1
- ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOIS - ZPA2
- ZONA ESPECIAL DE PRESERV. DO PATRIM. HIST. PAIS. E CULT. ZEPH
- ZONA ESPECIAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER - ZESFX
- ZONA DE QUALIFICAÇÃO - ZQA
- ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA UM - ZUE1
- ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DOIS - ZUE2
- ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA TRÊS - ZUE3
- ZONA DE USO ESTRITAMENTE INDUSTRIAL - ZI
- ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL - ZUPI
- ZONA DE USO DIVERSIFICADO - ZUD
- ZONA ESPECIAL AEROPORTUÁRIA - ZEA
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS
- ZONA DE ASSENTAMENTO INFORMAL - ZAI
- NÚCLEO POPULACIONAIS PASSÍVEIS DE SEREM TRANSFORMADOS EM BOLSÕES URBANOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PDDI-2006 - LEI COMPLEMENTAR Nº 306/06 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006 - SEÇÃO 1 - DO MACROZONAMENTO TERRITORIAL - ARTIGO 9º - PARÁGRAFO ÚNICO.

PERÍMETRO ESPECIAL DO PARQUE TECNOLÓGICO

NOTA:  
DEVERÃO SER OBSERVADOS: AS RESTRIÇÕES DA ZONA DE DOMÍNIO DE CURSO D'ÁGUA - ZDCA; AS ÁREAS DE CONTROLE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - ACI; DEFINIDOS NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - LC 306/2006.



Cidade de São José dos Campos  
Prefeitura Municipal

### MAPA 4 - MAPA DE ZONEAMENTO - LC 428/10

ANEXO 11  
LEI COMPLEMENTAR 428/2010  
ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 593/2017

1:35.000